

**INDICAÇÃO Nº 107/2023**

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Infraestrutura, a reforma da creche da localidade de Arengas II, conforme Requerimento nº 359/2022, de autoria do Vereador subscrito, aprovado em 02/09/2022.

**JUSTIFICATIVA**

Imprescindível é cuidar de nossos filhos, e esse cuidado se inicia nas fases iniciais de escolarização. Sendo assim, uma reforma se faz necessária para que alunos e professores sintam-se motivados para aprender e ensinar num ambiente acolhedor.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 20 de março de 2023.


  
ANTÔNIO ARNÓBIO VASCONCELOS  
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL  
DE AMONTADA  
**PROTOCOLO**

Recebido em: 20/03/2023  
Servidor: [assinatura]  
Matrícula: 264

CÂMARA MUNICIPAL  
DE AMONTADA

Aprovado.  
 Desaprovado.  
 Arquivado

Em, 24/03/2023  
  
Presidente